

Conselho Nacional de Saúde
Plenária Nacional de Conselhos de Saúde

10 às 11h – Leitura e Aprovação do Regimento Interno
Apresentação: Comissão Organizadora

11h às 12h30m - Resgate Histórico da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde

Apresentadoras: Eliane Cruz – Secretaria Executiva do CNS
Maria Elizabeth Siqueira - CPNCS/PA

12h30m às 14h – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h às 15h - Mesa – O Controle Social no contexto da Conjuntura Nacional da Saúde.

Expositora: Solange Gonçalves Belchior – Conselho Nacional de Saúde

Coordenador: Íris da Conceição - CPNCS /RJ

Secretário: José Anézio do Vale – CPNCS /ES

Relatora: Magda Aparecida Gonçalves – CPNCS /MA

15h às 18h – DEBATE

18h – ENCERRAMENTO DO DIA

DIA 6/12/2005

8h às 12h - CONTINUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

8h30m às 9h30m - MESA REDONDA: Educação Permanente no Controle Social – Novos rumos.

Palestrante: Clóvis Bouffleur

9h30m às 10h - Pólo de Educação Permanente

Palestrante: Célia Pierantoni – DEGEST/MS

10h às 10h30m - A Gestão como Estratégia de Implementação do SUS – Da Concepção à Prática.

Palestrante: Ângelo D'Agostine Júnior – Sociólogo

10h30m às 11h - Debatendo o Modelo de Atenção do SUS

Palestrantes: Francisco Batista Júnior- CNS/CNTSS

Coordenador: Manoel Pereira de Miranda – CPNCS /TO

11h às 12h – Debate

Secretário: João Luis Dourado – CPNCS /MT

Relatores: Naderge Nazaré – CPNCS /RO

José Teófilo Cavalcante – CPNCS / PI

12h30m às 14h – Intervalo para o almoço

14h às 17h - PLENÁRIA POR REGIÃO

Coordenador: eleito no Grupo

Relatores: 1 eleito no grupo

1 indicado pela Comissão Organizadora

17h – ENCERRAMENTO DO DIA

Dia 7 /12/2005

8h às 12h – PLENÁRIA FINAL

12h às 14h – ALMOÇO

14h às 18h – Atividade no Congresso Nacional

18h - ENCERRAMENTO DO EVENTO



Ministério da Saúde



PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

Data: 5, 6 e 7 de dezembro de 2005

Local: a Hotel Nacional - SHN, quadra 1, bl. "A" - Brasília/DF

Proposta de Regimento Interno

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 1º- A XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde será realizada no período de 5 a 7 de dezembro de 2005, em Brasília-DF, com o eixo temático: Debatendo a função dos Conselhos de Saúde no Contexto da Conjuntura Nacional – Um olhar para a realidade.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º- Participam da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, os conselheiros que enviaram, em tempo hábil, seu pedido de inscrição ao Conselho Estadual de seu Estado.

Parágrafo único: O número de participantes por Conselho será de 2 ou 4 obedecida a paridade, conforme a Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.

▣ **CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO**

Art. 3º- O Credenciamento iniciará às 9h do dia 5 de dezembro de 2005, estendendo-se até às 12h do dia 6 de dezembro de 2005.

Art. 4º- São Delegados da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde os conselheiros inscritos até o dia 10 de novembro de 2005, conforme deliberação do Conselho Nacional de Saúde.

▣ **CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO E DOS DEBATES**

Art. 5º- A XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde terá como eixo temático: Debatendo a função dos Conselhos de Saúde no Contexto da Conjuntura Nacional – Um olhar para a realidade.

Art. 6º- Após a exposição, será aberto o debate, definido 3 (três) minutos para cada intervenção, sendo avisado pela mesa quando faltar 1 (um) minuto para as conclusões.

Art. 7º- Será facultado a qualquer participante, devidamente credenciado, da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, por ordem e mediante inscrição à mesa dos trabalhos, manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os debates, por meio de perguntas e/ou observações pertinentes ao tema, obedecendo ao disposto no art. 6.º.

▣ **CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 8º- Para efeito deste Regimento, entenda-se por grupo de trabalho as regiões geopolíticas, assim compreendida e definida: região Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Parágrafo único: Cada grupo escolherá seu coordenador cuja função será organizar as discussões e controlar o tempo.

Art. 9º- Cada grupo terá 2 (dois) relatores, um escolhido pelo grupo e outro indicado pela Comissão Organizadora cuja função será registrar as discussões, sintetizar as conclusões do grupo, devendo estes, fazerem parte da Comissão de Relatoria.

Art.10- Os relatores de grupo deverão apresentar os seus Relatórios até às 12h do dia 7 de dezembro de 2005, para providências.

▣ **CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES**

Art. 11- As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora até as 18h do dia 6 de dezembro de 2005 e deverão ser subscritas por no mínimo 10% (dez por cento) dos delegados.

▣ **CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 12- As propostas apresentadas por escrito, recebidas dos grupos pela mesa dos trabalhos e sistematizadas pela Relatoria, serão apreciadas na Plenária Final, sendo facultado aos delegados destacar itens apresentados.

§1º - Os propositores dos destaques terão 3 (três) minutos para apresentar e defender seu ponto de vista.

§2º - Serão abertas inscrições para defesa da proposta em questão, inicialmente uma defesa a favor e outra contra.

§3º - A plenária é soberana para avaliar a necessidade de mais defesa até o total esclarecimento do debate.

§4º - A palavra será deferida conforme a ordem

de inscrição, não podendo o delegado exceder ao tempo de eventuais interrupções.

§5º - Em regime de votação não caberá questão de ordem.

Art.13- A aprovação das matérias se dará por maioria simples de votos dos delegados presentes em plenário e as propostas não destacadas serão consideradas aprovadas.

▣ **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 - O Plenário da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde é soberano para aprovar o presente Regimento.

Art.15 - Assegura-se aos delegados o questionamento, pela ordem de encaminhamento à mesa, sempre que, a critério de qualquer dos presentes, não esteja sendo cumprido o regimento.

Art.16- Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvindo-se o plenário.

Comissão Organizadora

▣ **PROGRAMAÇÃO**

Data: 5, 6 e 7 de dezembro de 2005

Local: Hotel Nacional - SHN Q. 1 BL. A - Brasília/DF

Dia: 5/12/2005

Início: 8h

Término: 18h

8h às 18h – CREDENCIAMENTO

9h às 10h - ABERTURA

Mesa: Ministro da Saúde